



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0301-2013

A vereadora desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências no sentido de estudar a possibilidade de estender o horário de funcionamento da creche municipal, a partir das 6:00 hrs da manhã, a fim de atender as crianças das quais as mães trabalham fora da cidade.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2013.

EUNICE DE OLIVEIRA CASTELUCCI PENG
Vereadora